



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PROCESSO Nº 23090.018229/2026-81
INTERESSADA: PRISCILA NATALÍCIA BERNARDO OLIVEIRA
INSCRIÇÃO Nº: 1272600222
EDITAL Nº 127/2026

Trata-se de solicitação apresentada pela candidata **Priscila Natalícia Bernardo Oliveira**, inscrição nº **1272600222**, para alteração de sua situação de inscrição no Concurso Público regido pelo Edital nº 127/2026, de modo a passar a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

A candidata declarou sua condição de pessoa com deficiência no formulário eletrônico de inscrição, mas não registrou, no sistema, a opção específica de concorrer às vagas reservadas. Após a publicação da relação de pessoas candidatas inscritas, apresentou pedido de alteração de sua situação, antes da realização de qualquer prova.

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI informou não ter identificado falha sistêmica no procedimento de inscrição.

A questão foi submetida à Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Lavras, que se manifestou por meio do **Parecer nº 00088/2026/GAB/PFUFLA/PGF/AGU**, de 21 de agosto de 2026.

Conforme consignado no referido parecer, embora a declaração da condição de pessoa com deficiência não implique, por si só, opção pela reserva de vagas, as circunstâncias concretas do caso permitem o reconhecimento do equívoco como sanável e a alteração da modalidade de concorrência, mediante decisão expressamente motivada.

Entre as circunstâncias consideradas relevantes estão a declaração tempestiva da condição de pessoa com deficiência, a deficiência visual da candidata, a imediatidade do pedido apresentado após a publicação da relação de inscritos e a ausência de qualquer conhecimento prévio de notas ou resultados, não se identificando, portanto, vantagem competitiva ou prejuízo juridicamente relevante às demais pessoas candidatas.

Considerou-se, ainda, que a alteração não modifica a inscrição, o cargo, a área, o conteúdo das provas, os critérios de avaliação ou o cronograma do certame, e que a vaga reservada às pessoas com deficiência já se encontrava prevista no edital.

O item **11.11 do Edital nº 127/2026** estabelece que os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFLA, ouvidas a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Banca Examinadora.

Diante das circunstâncias excepcionais do caso concreto, da manifestação favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e dos fundamentos constantes do Parecer nº 00088/2026/GAB/PFUFLA/PGF/AGU,

DEFIRO o pedido apresentado pela candidata **Priscila Natalícia Bernardo Oliveira**, inscrição nº **1272600222**, determinando que sua situação no Concurso Público regido pelo Edital nº 127/2026 seja alterada de “**não concorrente às vagas reservadas às pessoas com deficiência**” para “**concorrente às vagas reservadas às pessoas com deficiência**”.

A presente decisão possui caráter **excepcional e específico**, fundamentando-se nas circunstâncias concretas deste caso e não constituindo autorização geral para alteração, após o encerramento das inscrições, da modalidade de concorrência escolhida pelas pessoas candidatas.

A alteração ora deferida não dispensa a candidata da comprovação de sua condição de pessoa com deficiência perante a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar da UFLA, na forma do item 5.6.2.1 do Edital nº 127/2026 e da legislação aplicável.

Determino:

I - à DGTI, que proceda à alteração da situação da candidata no sistema eletrônico de inscrições, preservando o histórico do registro anterior e consignando a data e o fundamento da alteração;

II - à PROGEPE, que providencie a retificação e republicação da relação de pessoas candidatas inscritas, com destaque para a alteração ora promovida;

III - à PROGEPE, que dê ciência formal à candidata acerca desta decisão, esclarecendo que a inclusão na condição de concorrente às vagas reservadas não dispensa a posterior comprovação da deficiência perante a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar.

Publique-se. Cumpra-se.

Lavras, 27 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Reitor(a)**, em 27/08/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804733** e o código CRC **8B843DDE**.

Observação: Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0804733

Referência: Processo nº 23090.018229/2026-81